



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 141/2023 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP DE Nº008-2022-PE-SSP

SEGUNDO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08– Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **GRÁFICA IBIPITANGA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.139.556/0001-02, com sede na Rua Liobino Coimbra, nº 092, Centro, Ibipitanga-BA, CEP 46.540-000, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ NILTON OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 0955635047 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 007.982.575-39, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 141/2023, assinado em 21 de agosto de 2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a futura aquisição de material gráfico destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e demais Secretarias de Ibitiara-BA, conforme condições do Edital e Anexos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2022-PE-SSP, em razão da existência de saldo constante no ofício requisitório, om fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo,§ 1º, III

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato Nº 141/2023 terá vigência de **02 de maio de 2024 até 31 de agosto de 2024** nos termos deste Aditivo.

3. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unid.: 0203 – Fundo Municipal de Saúde.

Proj. Ativ.: 2033– Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte:15001002

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Órgão/Unid.: 0203 – Fundo Municipal de Saúde.

Proj. Ativ.: 2034– Gestão das Ações do Grupo da Atenção Primária.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte:16000000

Órgão/Unid.: 0201 – Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Proj. Ativ.: 2003 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 0204 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Proj. Ativ.: 2016– Gestão das Ações da Secretaria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte: 15001001

Órgão/Unid.: 0206 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Proj. Ativ.: 2024 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte:15000000

Órgão/Unid.: 0205 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Proj. Ativ.: 2023 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte:15000000

5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

6. – DA PUBLICAÇÃO

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

6.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 02 de maio de 2024.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE

GRÁFICA IBIPITANGA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: 2 – Nome:
RG: RG:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>